

~~Ata~~
Bom Jardim

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim-PE, convocada pelo Poder Executivo, realizada no dia 13 (treze) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.jm.br/transparenteciamunicipal/download/63-2024020116253.pdf>
assinado pbr: idUser 238

Aos treze dias do mês de julho do dois mil e vinte e um (13/07/2021), às quinze horas e trinta minutos (15h30m), na Casa Detomador Dirceu Borges, Sede da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se extraordinariamente o Poder Executivo, digo, o Poder Legislativo Municipal, convocado pelo Poder Executivo através do Ofício GP nº 222/2021 para apreciar o Projeto de Lei nº 15/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nova jornada dos professores da Educação Infantil e Professores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Rede Pública de Ensino de Bom Jardim-PE, de R\$ 150 (Cento e cinquenta) para R\$ 180 (Cento e oitenta) horas aula mensais e as outras providências. A sessão foi presidida pelo Vereador Senilson Santos de Lima e contou com as presenças dos edis José Gares de Sousa Júnior, Genir Henriques da Silva, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Rai-

...mundo Gerônimo da Silva, Valéria Barbosa
Viranda de Sira, Edmilson Luiz de Lima, Ana
Mary de Lima Cavalcanti, Eivaldo Rodri-
gues de Melo, Jurandir Ferreira da Silva, Jodel-
de Barbosa dos Santos, Severino Luciano Cha-
ves da Silva e Agenildo Marcos de Oliveira.

Declarada aberta a sessão, inicialmente hou-
ve a execução do Hino do Município de Boni-
fardim. A seguir, foi feita a leitura do
projeto de Lei nº 15/2021 do Executivo Municipa-
l e os pareceres das Comissões de Justiça
e Redação e Finanças e Orçamento a esta-
da matéria. Facultado o uso da tribuna,



edil Agenildo Oliveira externou sua sa-
tisfação em aprovar a matéria em pauta
que muito beneficiará esta parte do qua-
dro de professores municipais. Disse que
este projeto vem ao encontro do sonho dos
professores. O edil Eivaldo Rodrigues de
Melo disse ser favorável a matéria ape-
sar de não concordar com alguns pontos
da mesma. E citou parágrafos os quais
considerou inadequados e contraditórios. Dis-
se que os professores aposentados e readapta-
dos não serão beneficiados com esta ma-
téria. A vereadora Ana Mary disse que a
concessão dessas 180 horas aulas é o cumpri-
mento de promessa e compromisso do governo
Municipal para com os professores da Educa-
ção infantil deste município. A edil refor-
çou que o prefeito João Neto tem palavra e
cumpre compromisso com os profissionais
da Educação. Disse ser uma satisfação
aprovar esta matéria. O edil Genir Henri-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cid.oi.spluicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dm/ano163-2124021162731.pdf
assinado por: idUser:238

ques parabenizou o prefeito João Neto pela apresentação do projeto de Lei nº 015/2021 e disse ser favorável a matéria. O edil Adildo Barbosa disse ser um prazer apre-
ver esta matéria que muito beneficiará os professores. Disse que hoje se sente honrado em estar ao lado de um prefeito que visa o bem estar de todos, especialmente aos professores. Na réplica, o edil Erivaldo Melo fez breve observação acerca de valores inseridos, digo, enfocados em anexo único do projeto de Lei nº 015/2021, do executivo municipal. O edil Geremino Luciano parabenizou e agradeceu ao prefeito João Neto pela apresentação deste projeto de Lei que beneficia os professores. O edil Edmilson Luiz também externou o seu apoio ao projeto de Lei e disse que os professores receberão o que têm direito há tempo. A seguir, o edil Lenilson Lima tassou o Coman-
do da sessão ao edil José Soares Júnior e usou a tribuna para afirmar que o proje-
to de Lei nº 15/2021, do executivo municipal é uma matéria que por certo beneficia grande parte do professorado, apesar de beneficiar a alguns. Disse que estas 30 horas-aula foram muito prometidas em gestões passadas, mas só agora se torna em realidade. Frisou que essas 30 horas são destinadas a professores que estão em desempenho em sala de aula e atividades letivas. Disse que a atual gestão procura acertar e visa o bem comum. Ao voltar as suas funções, o edil Lenilson Lima



7099

submeteu o projeto de Lei nº 015/2021 a primeira votação, sendo a matéria aprovada por unanimidade. A próxima sessão extraordinária fica marcada para o próximo dia 15 (quinta), às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 13 (treze) de julho de 2021 (treze mil e



[Handwritten signatures and initials]